



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	QUANTIDADE DE SERVIÇOS EM 12 MESES	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços							Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	PREÇO ESTIMADO POR M2	PREÇO ESTIMADO POR APLICAÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO (POR LOCALIDADE)
				TRE-GO Cont. 103/2022	Min. Da Defesa - Comando Militar do Planalto	CNJ Cont. 33/2023	Pref. de São Paulo Cont. 18/2023	CGU Cont. 07/2023	DETRAN-MT Cont. 23/2023									
1	Grupo A - Edifício Sede/Anexo I, Edifício Anexo II, Edifício Anexo III, Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, Cartório Eleitoral de Trindade	14.304,58	2	R\$ 0,34	R\$ 0,25	R\$ 0,36	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,15	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$ 0,23	53	HETEROGÊNEA	R\$ 0,35	R\$ 5.006,60	R\$ 10.013,20	
2	Grupo B - Cartórios Eleitorais de Águas Lindas, Campos Belos, Cristalina, Formosa, Luziânia, Posse, São Domingos e Valparaíso	3.697,10	2	R\$ 1,32	R\$ 0,25	R\$ 0,36	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,15	R\$ 0,52	R\$ 0,59	R\$ 0,42	71	HETEROGÊNEA	R\$ 0,52	R\$ 1.922,49	R\$ 3.844,98	
3	Grupo C - Fórum Eleitoral de Anápolis, Cartórios Eleitorais de Bela Vista de Goiás, Goianésia, Inhumas, Itaberá, Mozarlândia, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Porangatu e Uruaçu.	4.229,23	2	R\$ 1,49	R\$ 0,25	R\$ 0,36	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,15	R\$ 0,52	R\$ 0,62	R\$ 0,49	79	HETEROGÊNEA	R\$ 0,52	R\$ 2.199,20	R\$ 4.398,40	
4	Grupo D - Cartórios Eleitorais de Jataí, Mineiros, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e São Luís de Montes Belos.	2.594,41	2	R\$ 1,72	R\$ 0,25	R\$ 0,36	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,15	R\$ 0,52	R\$ 0,66	R\$ 0,58	88	HETEROGÊNEA	R\$ 0,52	R\$ 1.349,09	R\$ 2.698,18	
5	Grupo E - Cartórios Eleitorais de Buriti Alegre, Caldas Novas, Catalão, Ipameri, Itumbiara, Morrinhos, Piracanjuba e Pires do Rio.	2.847,69	2	R\$ 1,31	R\$ 0,25	R\$ 0,36	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,15	R\$ 0,52	R\$ 0,59	R\$ 0,42	71	HETEROGÊNEA	R\$ 0,52	R\$ 1.480,80	R\$ 2.961,60	

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 23.916,36

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/03/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736720** e o código CRC **FE9D9310**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.000009926-0

Assunto: Prestação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização e descupinização, para atender à necessidade desta Justiça Especializada em todas as dependências internas e externas dos prédios que abrigam a Sede e Anexos I, II e III, na Capital, bem como dos que abrigam os Cartórios Eleitorais do interior, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0606273).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento dessa, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para, respectivamente, promover avaliação daqueles artefatos e da pesquisa.

Da avaliação dos artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificações - ID 0705335, após adequações promovidas pela unidade demandante, verificou-se a regularidade dos documentos, conforme consta no Termo de Avaliação - ID 0705363.

Quanto à pesquisa de preços, feita e validada pela unidade demandante para fins de determinação do preço estimado, verificou-se sua regularidade, diante das determinações contidas na IN SEGES/ME nº 65/2021 e da Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do Termo de Avaliação - ID 0739950.

Anexou-se mapa comparativo de valores (ID 0736720), mediante o qual foi aplicada à amostra de preços coletada coeficiente de variação para expurgar aqueles valores discrepantes, resultando, para os serviços em tela, no montante total estimado de **R\$ 23.916,36 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**.

Conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Com essas informações, e estando o processo instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0751944), mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa (ID 0742464), bem como juntada minuta de contrato (ID 0742278).

Ressalte-se que, por limitações do sistema utilizado para a realização da dispensa eletrônica, o qual, diferentemente do sistema de pregões, não possibilita a operacionalização de lances para cada um dos itens de um grupo,

foram realizadas adaptações na minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, de modo que os grupos definidos no Termo de Referência foram registrados na minuta como itens autônomos, formados por um conjunto de localidades, assim, os lances ocorrerão pelo valor total do conjunto de localidades que forma cada um dos itens.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES
Assistente de Apoio ao Requisitante

DESPACHO DA COORDENADORA

Diane de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, opino pela realização da dispensa eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações
Coordenadora de Bens e Aquisições, em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de dispensa eletrônica e seus anexos.

Datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 19/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/03/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 19/03/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751959** e o código CRC **97DB066D**.

23.0.000009926-0

0751959v6
